



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.384 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 010/2025/PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Eduardo Gomes Amaral a competência para a recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou no horário normal ou fora de expediente das repartições públicas municipais nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 23 de maio de 2025.

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município de Dourados

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamili da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

EDITAIS

EDITAL Nº. 21/2025 – Dourados MS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 54/2024, conforme resultado final homologado por meio do Edital nº 68/2024, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 23 de maio de 2025, às 8 (oito) horas, para apresentação dos documentos elencados no item 13 do Edital nº 54/2024.

CARGO/FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA - PRECEPTOR

Classificação	Nome	CPF
2º	Lucas dos Anjos Rossoni	***.351.551-**

Dourados/MS, 23 de maio de 2025.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Com fundamentação do item 10 do edital de credenciamento nº 001/2025, os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes redações :

Edital nº 002/2025, adendo ao edital n º 001/2025/SEMC/PMD/ALIMENTAÇÃO/46ª FESTA JUNINA DE DOURADOS.

3. VAGAS

3.1 – Caso as vagas não sejam preenchidas, a SEMC, se reserva no direito de convidar as categorias não preenchidas.

4. CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO

4.3 – A relação dos proponentes inscritos, desde que habilitados em conformidade com os requisitos do item 2 sob protocolo obtido junto a SEMC, será publicada até o dia 03 de junho de 2025 no Diário Oficial de Dourados.

4.3.1 – Caso o número de inscritos em alguma das categorias seja superior ao número de espaços disponíveis, haverá sorteio para definir aqueles que serão escolhidos para formalização do instrumento de contrato.

4.4 – A Comissão de Seleção será responsável por realizar sorteio no dia 06 de junho de 2025, na SEMC, localizada no Parque dos Ipês, às 10h no saguão de entrada.

4.4.1 - Os espaços destinados para sorteio serão identificados numericamente.

4.4.2 - A seleção dos inscritos e sua alocação nos espaços, por categoria, acontecerá simultaneamente.

4.5 – Do resultado do sorteio não caberá recurso.

5. DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

5.1- Para formalização do instrumento de contrato, cabe ao selecionado efetuar o pagamento da guia DAM, de acordo com os valores estipulados para cada categoria abaixo:

5.2 o pagamento deverá ser efetuado nos dias 10 e 11 de junho de 2025.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

6.5 – Se responsabilizará pela divulgação da entidade vencedora da chamada pública nas redes sociais da cultura (@semcdourados), e da prefeitura.

8. PROIBIÇÕES

8.6 Só será permitido o uso do botijão P 13 (botijão gás 13 Kg), com mangueira para GLP inspecionadas pelo INMETRO e adequadas ao uso, inclusive recomendada pelo CBMDF,

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 O contemplado, deverá assinar instrumento de formalização firmado entre as partes. TERMO DE (PERMISSÃO DE USO)

9.2 O contemplado ou seu representante (munido de procuração), deverá comparecer a SEMC para assinar o TERMO DE COMPROMISSO no prazo estabelecido neste Edital.

11. CRONOGRAMA

11.4 Sorteio para escolha dos inscritos - 06/06/2025.

11.5 Emissão da guia DAM - 09/06/2025

11.6 Pagamento da guia DAM – dias 10 e 11 de junho

11.7 Entrega do recibo de pagamento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO 12/06/2025

Gisella Silva Melo Dourado
Secretária Municipal de Cultura

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”
Nº 020/2025

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epigrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 038/2025/DL/PMD. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística de viagem, abrangendo transporte rodoviário, hospedagem, alimentação, traslado, seguro viagem, fornecimento de kit lanche (ida e volta) e água mineral, para viabilizar a participação de comitiva composta por 22 pessoas; para participação da 7ª Conferência Municipal das Cidades. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 26/05/2025. Início da Sessão Pública: Às 08h30min do dia 29/05/2025. Início da Disputa: Das 08h45min do dia 29/05/2025 às 14h45min do dia 29/05/2025. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 2222-1226 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 23 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

OUTROS ATOS

ATA - FMU

ATA DE Nº 003/2025
Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização
FMU

Aos Vinte e Três dias do mês de Maio do ano Dois mil e vinte e cinco (23/05/2025), reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, em reunião ordinária, às dez horas e trinta minutos 08h:30min, com a presença dos seguintes membros do Conselho Fiscalizador do Fundo Municipal de Urbanização – FMU: Fábio Luis da Silva (Presidente do Conselho Fiscalizador), Rosmari Covatti, (representante titular do Departamento de Urbanismo/Seplan), Nei Fernando da Silva Karling (Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano/CMDU), e Joaquim Lucas Franco Quintana (Representante dos Órgãos Seccionais- SEGOV). Para conhecimento dos conselheiros, foi apresentada pauta da presente reunião com o seguintes assuntos: 1- Informar aos conselheiros sobre a não utilização do valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), aprovado na Ata nº 04/2024 para a realização da 7ª conferência municipal das cidades, devido a vários fatores que impossibilitaram o processo licitatório, e devido ter conseguido patrocínio para a realização da Conferência, portanto solicitamos que seja utilizado o valor para contratação do item a seguir. 2- Reserva no Valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para contratação de empresa especializada em logística de viagens para viabilizar a participação da comitiva do município de Dourados na etapa Estadual da 7ª Conferencia das cidades a ser realizada em Campo Grande-MS nos dias 05 e 06 de Junho de 2025. A reunião iniciou com a fala da Representante do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento, Cibelle Silveira Doffinger que apresentou o item tratado, explicou sobre a importância da aprovação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar nesta reunião foi encerrada e lavrada a ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros e publicada no diário oficial deste Município. Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados/MS, 23 de Maio de 2025.

Fabio Luis da Silva
Presidente do Conselho Fiscalizados do Fundo Municipal de Urbanismo

Rosmari Covatti
Representante do Departamento de Urbanismo/SEPLAN

Nei Fernando da Silva Karling
Representante do Conselho Municipal de Diretrizes Urbana/CMDU

Joaquim Lucas Franco Quintana
Representante dos Órgãos Seccionais- SEGOV